



PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO 2ª CD

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) na Segunda CD deste TJD no dia 15 de dezembro 2020:

- 1) **Processo Nº 026/2020 – DENUNCIADO- Ronie Cleiton Pereira De Oliveira (Treinador de goleiros Legião F.C); TIPIFICAÇÃO: Art. 258, §2º, II, do CBJD.**

Auditor Relator: Dr. Tiago Lucena

RESULTADO: Por maioria, julga improcedente os termos denuncia para absolver o denunciado. Vencido o voto do Dr. Wilck que desclassificava os termos da denúncia, para aplicar pena pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais) nos termos do art. 243-D do CBJD. Não foi requerido acordo.

- 2) **Processo Nº 028/2020 – DENUNCIADOS- Caio Sérgio Guimarães (Atl. Prof. Cruzeiro); TIPIFICAÇÃO: Art. 254, do CBJD.**

Auditor Relator: Dr. Thiago Mol.


RESULTADO: “a unanimidade, julga procedente os termos da denúncia para aplicar pena de suspensão de 01 partida nos termos do artigo 254, do CBJD. Não foi requerido acordo.

- 3) **Processo Nº 030/2020 – DENUNCIADOS- Ronie Cleiton Pereira De Oliveira (Treinador de goleiros Legião F.C); TIPIFICAÇÃO: Art. 258, §2º, II, do CBJD.**

Auditor Relator: Dr. Wilck Batista

RESULTADO: Por unanimidade aplicar pena de advertência.

Brasília 15 de dezembro de 2020.


BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF